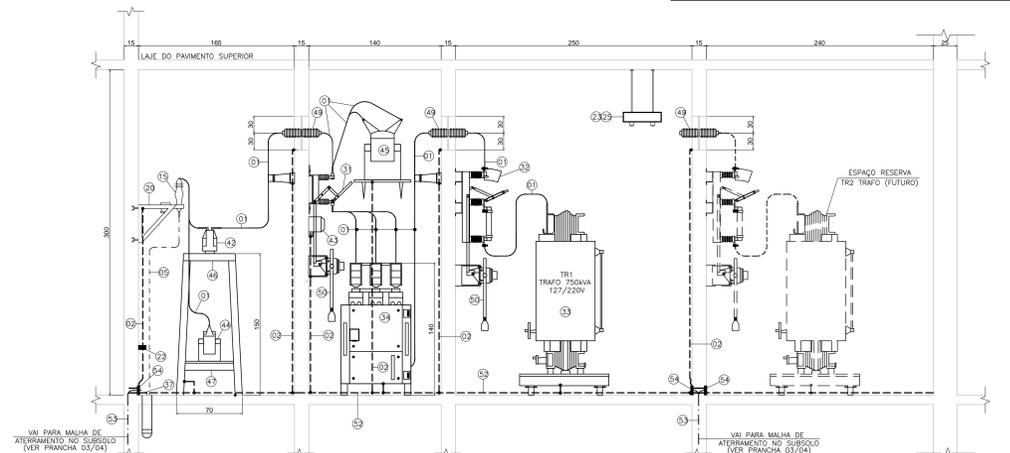
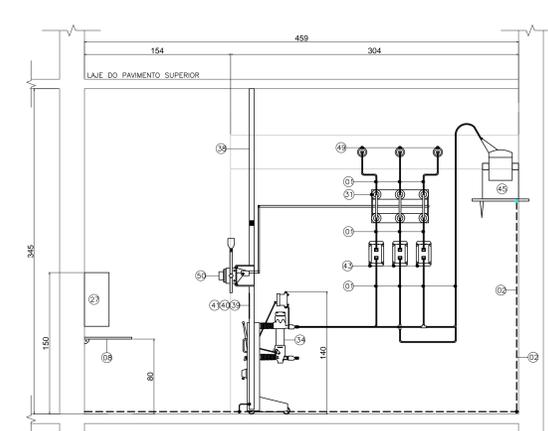


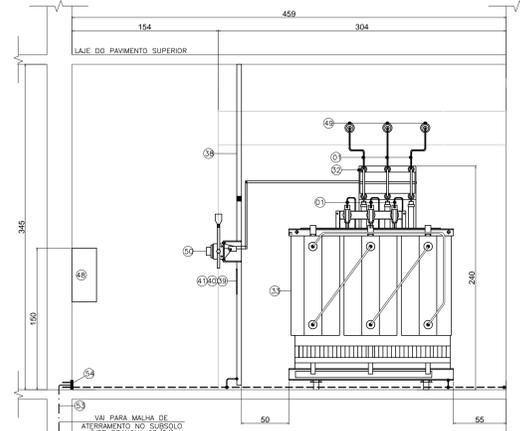
DETALHE DA CABINA DE TRANSFORMAÇÃO - PLANTA
ESCALA 1:25 (COTAS EM CM)



CORTE A-A'
ESCALA 1:25 (COTAS EM CM)



CORTE C-C'
ESCALA 1:25 (COTAS EM CM)



CORTE D-D'
ESCALA 1:25 (COTAS EM CM)

SIMBOLOGIA

- CONDUTOR NEUTRO (AZUL CLARO)
- CONDUTOR FASE (FASE A=VERMELHO, FASE B=BRANCA, FASE C=PRETA)
- CONDUTOR RETORNO (CINZA)
- CONDUTOR TERMO (VERDE)
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, AMPACIDADE INDICADA

NOTAS:

- 1 - A SAÍDA DEVE SER COM CONDUTORES ISOLADOS EM MÉDIA TENSÃO CONFORME O ITEM 1.2.2.1, PÁGINA 3-2, DA N0 5.3.
- 2 - DEVE SER INSTALADA UMA SEGUNDA CAIXA CM-4 PARA UNIDADES CONSUMIDORAS INSTALADAS COM DEMANDA MAIOR DO QUE A 3.000 VA. ESTA SEGUNDA CAIXA SERÁ UTILIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE VISAM A AUTOMAÇÃO DA MEDIÇÃO E DEVE SER INTERLIGADA À CAIXA UTILIZADA PARA INSTALAÇÃO DO MEDIDOR QUANDO, NUMA EVENTUAL MUDANÇA, O CONSUMIDOR TORNAR-SE CONSUMIDOR LIVRE.
- 3 - OS TC'S DE PROTEÇÃO DEVEM TER RELAÇÃO DEFINIDA NO PROJETO EM FUNÇÃO DA DEMANDA CONTRATADA E NÍVEL DE CURTO CIRCUITO LOCAL, DEVE SER INFORMADA A CLASSE DE EXATIDÃO DESES TC'S.
- 4 - OS DETALHES DE SAÍDA SUBTERRÂNEA, DISJUNTOR COM BUCHAS EM POSIÇÃO FRONTAL E DE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO DA MEDIÇÃO CONSTAM DO DESENHO 3, PÁGINA 7-4 DA N0 5.3.
- 5 - O PE DIREITO MÍNIMO É 3M, NOS LOCOS COM PASSAGENS DE VÍDEO SERÁ ADMITIDO UM MÍNIMO DE 2,50M NA FACE INTERIOR DA MESA.
- 6 - A JANELA DEVE POSSUIR ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E DEVE SER PROVIDA DE TELA METÁLICA EXTERNA COM MALHA MÍNIMA DE 5MM E MÁXIMA DE 13MM.
- 7 - SE HOUVER A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE MAIS DE UMA CHAVE NA SAÍDA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA (PARO À BARRA DE PROTEÇÃO OU SE TRANSFORMAÇÃO), CADA CHAVE DEVE SER INSTALADA EM BARRA SEPARADA.
- 8 - QUANDO A SE FOR COMPARTILHADA, PROCURAR A CEMG NA FASE DE PROJETO PARA A DEFINIÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS ENVOLVIDAS NO COMPARTILHAMENTO E PREVER A BARRA INDICADA NO DESENHO 13, PÁGINA 6-17 DA N0 5.3.
- 9 - TODOS OS TIPOS DE SUBESTAÇÕES (EXCETO SUBESTAÇÕES Nº 1 E 3) DEVEM POSSUIR ILUMINAÇÃO PARA SUPRIR A ENERGIA NECESSÁRIA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS. DEVE SER INSTALADO UM TRANSFORMADOR AUXILIAR (MONOFÁSICO OU NÃO) CASO A SUBESTAÇÃO DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA SEJA AFETADA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO E (OU) TRANSFORMADOR(S) ESTE(A)M(S) SITUAD(A)S DISTANTE(S) DA MESA OU UM TRANSFORMADOR DE POTENCIAL APÓS A MEDIÇÃO DA CEMG PARA SUPRIR A ENERGIA NECESSÁRIA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS.
- 10 - AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROVIDAS DE ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA, COM AUTONOMA MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS (EXCETO SUBESTAÇÕES Nº 1 E 3).
- 11 - CABEÇA DO CONSUMIDOR MANTER A SUBESTAÇÃO COM DISPONIBILIDADE PARA INSPEÇÃO DA CEMG SEMPRE QUE SOLICITADO.
- 12 - RECOMENDA-SE AO CONSUMIDOR PROGRAMAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DOS FABRICANTES DESES EQUIPAMENTOS, QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA OU MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO OU NOS EQUIPAMENTOS, O CLIENTE DEVE COMUNICAR, POR ESCRITO, A CEMG.
- 13 - O CONSUMIDOR DEVE POSSUIR FUNDAMENTOS CAPACITADOS PARA OS TRABALHOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NA SUBESTAÇÃO OU NOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM GERAL, BEM COMO POSSUIR NORMAS DE SEGURANÇA QUE PRESCRIVAM QUE OS LOCOS DOS MESMOS APRESENTAM RISCO DE MORTE. A METODOLOGIA A SER ADOPTADA COMO "CONTROLE DE RISCO" OS EPI E EPC MÍNIMOS A SEREM UTILIZADOS, CASO SE NESTE MÓDULO, O CONSUMIDOR DEVE CONTRATAR O SERVIÇO DE TERCEIROS, ATRAVÉS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS.
- 14 - O CONSUMIDOR DEVE, AO SOLICITAR A LIGAÇÃO DE CABO (QUANDO ENTÃO E APRESENTADO O PROJETO E ART DE PROJETO), ORÇAR ESCLARECIMENTOS NA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA CEMG SOBRE NECESSIDADE DE CONTRATO E TIPO DE BARRAS E MEDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICADAS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA À SUAS INSTALAÇÕES, CONSIDERANDO O REGIME DE OPERAÇÃO DE SUAS CARGAS, BEM COMO SOLICITAR TAMBÉM A DIRETORIA PARA O ATENDIMENTO DEFINITIVO.
- 15 - CASO SEJA DO INTERESSE DO CONSUMIDOR, NOS CASOS ONDE SE APLICA A TARIFICAÇÃO HORO-SAZONAL, PODE SER FORNECIDA PELA CEMG A SAÍDA DE PULSOS PARA CONTROLE DE DEMANDA OU PARA OUTRAS FUNÇÕES, AS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA CEMG, COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA N0-5.26 E RELACIONOS COMPLEMENTARES, ESTÃO ÀS APÓS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
- 16 - ANTES DE INICIAR O TRABALHO PARA AS INSTALAÇÕES CONSUMIDORAS CUA MEDIÇÃO E COM MEDIDOR ELÉTRICO COM MEMÓRIA DE MASSA, O CONSUMIDOR PODE SOLICITAR À CEMG, ATRAVÉS DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO, O FORNECIMENTO DE RELATÓRIO CONTENDO OS DADOS RELATIVOS À SUA CURVA DE CARGA, SENDO O CUSTO DESTE RELATÓRIO DO CONSUMIDOR.
- 17 - EM QUALQUER TIPO DE SUBESTAÇÃO E VETADA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS OU EQUIPAMENTOS QUE NÃO SEAM DESTINADOS OU RELACIONADOS À PROTEÇÃO GERAL DE MÉDIA TENSÃO - MEDIÇÃO DA CEMG E TRANSFORMAÇÃO, TMS COMO BANCO DE CAPACITORES, QUADRO DE BARRA TENSÃO, CONTROLADORES DE DEMANDA, ETC.
- 18 - É RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR MANTER A ILUMINAÇÃO, PARA-RAIOS, ATERRAMENTO, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E DEMAS MATERIAS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENA OPERAÇÃO.
- 19 - NA PORTA DE ACESSO ÀS SUBESTAÇÕES Nº 2, 3, 4 E 5 DEVE SER FIXADA PLACA COM OS DIZERES "PERIGO DE MORTE - MÉDIA TENSÃO", PARA AS SUBESTAÇÕES Nº 2, 4 E 5 ESSA PORTA DEVE SER METÁLICA, COM MÃO LUZ DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE (1,20x2,10)M E DEVE ABRIR PARA FORA. NO ENTANTO, SE A SUBESTAÇÃO FIZER PARTE INTEGRANTE DA EDIFICAÇÃO, A PORTA DE ACESSO ÀS SUBESTAÇÕES Nº 2, 4 E 5 DEVE SER PORTA CORTA FOGO DE CLASSE P-90 (RESISTENTE AO FOGO POR 90 MINUTOS) E SER DE ABERTURA PARA A PARTE EXTERNA DA SUBESTAÇÃO. A PORTA CORTA FOGO DEVE TER SUAS FOLHAS, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, E A MÓVEL COM TAMANHO MÍNIMO DE 0,80M, RECEBER UMA IDENTIFICAÇÃO INDELEZÍVEL E PERMANENTE, POR GRAMATURA OU POR PLÁQUETA METÁLICA, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES CONFORME A NBR 11742: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO CONFORME RESISTÊNCIA AO FOGO, PORTA CORTA FOGO CONFORME NBR 11742, NÚMERO DE ORDEM DE FABRICAÇÃO E MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NESSE TIPO DE PORTA TAMBÉM DEVE SER FIXADA PLACA COM OS DIZERES "PERIGO DE MORTE - MÉDIA TENSÃO".
- 20 - CONSIDERA-SE COMO PARTE INTEGRANTE DA EDIFICAÇÃO A SUBESTAÇÃO CUA PORTA DE ACESSO E PELA PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO.
- 21 - EM TODAS AS SUBESTAÇÕES Nº 1 E 3, DEVEM SER INSTALADOS EXTINTORES DO TIPO Pó ABC COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6KG, PRÓXIMO À PORTA DA SUBESTAÇÃO DO LADO DE FORA DA MESMA. ESSE EXTINTOR DEVE SER PROTEGIDO CONTRA OS INTEMPÉRIAS DA NATUREZA.
- 22 - O EQUIPAMENTO NA SUBESTAÇÃO ENTRE O CONDUTOR NEUTRO E OS CONDUTORES FASE DEVE SER DE 300mm.
- 23 - O CONDUTOR NEUTRO NO CIRCUITO DE BARRA TENSÃO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DA COR AZUL DO SEU ISOLAMENTO.
- 24 - OPCIONALMENTE OS CONDUTORES (FASES E NEUTRO) PODEM SER FLEXÍVEIS CLASSE 5 OU 6 DE ACORDO COM A NBRM 280. NAS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES FLEXÍVEIS DEVEM SER UTILIZADOS TERMINAIS DE ENCAPSULAMENTO OU TERMINAIS DE COMPRESSÃO MANSO DE COBRE OU TERMINAIS DE COMPRESSÃO VAZADO TIPO PINO CONFORME OS DESENHOS 13 E 14, PÁGINAS 8-14 E 8-15 VISANDO PROPORCIONAL MELHOR CONEXÃO, NÃO SENDO ACEITO O ESTANHAMENTO DOS CONDUTORES FLEXÍVEIS. OS NO-BREAK PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA MODULAR COM RELÉ DEVE POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA.
- 25 - SE DENTRO DAS SUBESTAÇÕES Nº 2, 4 OU 5 CONTER LÍQUIDO ISOLANTE, DEVE SER PREVISTO TANQUE DE CONTENÇÃO DESSE LÍQUIDO, OPCIONALMENTE PODE SER CONSTRUÍDO PRISO IMPERMEÁVEL COMO DISPOSITIVO DO LÍQUIDO ISOLANTE EM SUBSTITUIÇÃO AO TANQUE DE CONTENÇÃO SE DENTRO DESSAS SUBESTAÇÕES NÃO TIVER MAIS DO QUE 3 (TRÊS) TRANSFORMADORES E ESSAS TRANSFORMADORES OU OUTROS EQUIPAMENTOS CONTEREM, CADA UM DELES, MENOS DE 100 (CEM) LITROS DE LÍQUIDO ISOLANTE.
- 27 - QUALQUER TRANSFORMADOR DE FORÇA PARA POTÊNCIA ATÉ 300kVA A SER INSTALADO APÓS A SUBESTAÇÃO DE ENTRADA GERAL DE ENERGIA ELÉTRICA DEVE SER INSTALADO EM PÓSTO OU NO PISO (INCLUINDO O SISTEMA PAD MOUNTED) CONFORME A NORMA BRASILEIRA PERTINENTE, PARA POTÊNCIA ACIMA DE 300kVA O TRANSFORMADOR DEVE SER INSTALADO NO PISO (INCLUINDO O SISTEMA PAD MOUNTED) CONFORME A NORMA BRASILEIRA PERTINENTE.
- 28 - A CEMG FICA AUTORIZADA A REPRODUZIR CÓPIAS DESSE PROJETO PARA USO INTERNO, SE NECESSÁRIO, BEM COMO FAZER ARQUIVAMENTO PELO PROCESSO QUE LHE FOR CONVENIENTE.
- 29 - AS INFORMAÇÕES/DETALHES NÃO CONTIDOS NESTE PROJETO ESTÃO DE ACORDO COM A NORMA CEMG N0-5.3.
- 30 - A CARGA DECLARADA NO PROJETO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONFIRMAÇÃO NO ATO DA LIGAÇÃO.
- 31 - O MP-MG ESTARÁ CIENTE DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS INDETERMINADAS E ENERGIÇÃO ACIDENTAL DE CIRCUITOS ELÉTRICOS DA CONCESSIONÁRIA POR EQUIPAMENTOS DE GRUPO PRÓPRIA EXISTENTES NA INSTALAÇÃO, OU QUE VIEREM A SER INSTALADOS DENTRO DE SUA PROPRIEDADE.

LEGENDA

- 01 - TUBO DE COBRE, DIÂMETRO 3/8" IPS
- 02 - CONDUTOR DE COBRE NU, SEÇÃO 25mm²
- 03 - CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA 750V OU 1kV, SEÇÃO 2,5mm², 7 NÚMEROS
- 04 - SOLDA EXTERMINA
- 05 - CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO 8,7/15 kV 25mm²
- 06 - CONECTOR EM CUNHA, PARA CONDUTOR DE COBRE 25mm²
- 07 - LUMINÁRIA
- 08 - SUPORTE PARA LETORA (PLATAFORMA BASCULANTE, 50x50cm, DE MADEIRA OU METAL, PARA SUPOORTAR ATÉ 20kg)
- 09 - CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL (QGBT)
- 10 - INTERRUPTOR
- 11 - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO DE DIÂMETRO 75mm
- 12 - CABEOTE DE ALUMÍNIO 2,1/2"
- 13 - CHAVE DE 13MM PARA ANCORAGEM DO RAMAL DE CABO ISOLADO FIXADO NA LAJE DA SUBESTAÇÃO - COM PARAFUSO DE MÁQUINA DE 16x250MM
- 14 - ISOLADOR DE PEDESTAL POLIMÉRICO, 15kV
- 15 - TERMINAL POLIMÉRICO 12/20 kV
- 16 - PARAFUSO SEM CABEÇA, TIPO CHUMBADOR, DIÂMETRO 16mm, COM 130mm DE COMPRIMENTO COM 40mm DE ROSCA
- 17 - PARAFUSO SEM CABEÇA, TIPO CHUMBADOR, DIÂMETRO 16mm, COM 150mm DE COMPRIMENTO COM 50mm DE ROSCA
- 18 - ARRUELA QUADRADA, DIÂMETRO DE 18mm
- 19 - PORÇA QUADRADA, DIÂMETRO DE 16mm
- 20 - SUPORTE DE FIXAÇÃO DE PARA-RAIOS E MUFAS TERMINAIS
- 21 - SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ISOLADORES DE PEDESTAL
- 22 - SUPORTE PRA FIXAÇÃO DE CABOS
- 23 - CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO 1kV (4x2x2x140x170mm²)
- 24 - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 50mm (2")
- 25 - ELETROCALHA LISA, COM TAMPAS, DIMENSÕES 40x10cm
- 26 - BUCHA E CONTRA-BUCHA PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 20mm
- 27 - CAIXA "3M-4" PARA MEDIDORES POLIFÁSICOS
- 28 - CHAPA SUPORTE PARA ISOLADOR DE PASSAGEM
- 29 - CAIXA DE CONCRETO ARMADO PARA PROTEÇÃO DO ELETRODO DE TERRA
- 30 - CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO 20 (100x75x120)cm, INSTALADA NO PASSADO PÚBLICO A 20 cm DA DIVISA COM ESTE PASSADO
- 31 - CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR USO INTERNO, TIPO FAÇA, CLASSE 15kV, 400A, ABERTURA SOB CARGA, SEM FUSÍVEL

- 32 - CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR USO INTERNO, TIPO FAÇA, CLASSE 15kV 400A, ABERTURA SOB CARGA E FUSÍVEL DE 10 COM CORRENTE NOMINAL DE 63 A
- 33 - TRANSFORMADOR A SECCO, CLASSE 15 kV, 750 VA PRIMÁRIO, TRIÂNGULO COM TAP'S 13,8-13,2-12,6-12,0-11,4 kV, DISJUNTOR TRIPOLAR DE MÉDIA TENSÃO, USO INTERNO, 15kV, 60kA, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 350A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 10 kA, CONFORME N0 5.3 DA CEMG.
- 34 - HASTE DE ATERRAMENTO, COMPRIMENTO DE 2400mm
- 35 - PORTA CORTA FOGO, CLASSE P-90 (RESISTENTE AO FOGO POR 90 MINUTOS), COM DUAS FOLHAS, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, DIMENSÕES (2,10x2,10)M (VER NOTA 19 E VISTA 01 DA PRANCHIA 03/04)
- 36 - CONDUTOR NEUTRO, COBRE NU, SEÇÃO 70mm², DEVE INTERLIGAR O NEUTRO DA REDE DA CEMG À MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO.
- 37 - GRADE DE PROTEÇÃO COM PAINEL DE TELA METÁLICA, MALHA 30x30mm, DE ARAME ZINCADO Nº 12 BWD PADRÃO N0 53, CEMG (VER DETALHE 01 DA PRANCHIA 03/04)
- 38 - CONDUTOR DE COBRE NU, RÍGIDO, 50mm²
- 39 - PLACA DE ADVERTÊNCIA "PERIGO DE MORTE - MÉDIA TENSÃO"
- 40 - PLACA DE ADVERTÊNCIA "TESTA CHAVE NÃO DEVE SER MANOBRADA SOB CARGA"
- 41 - PLACA DE ADVERTÊNCIA "EM CASO DE INCÊNDIO NÃO JOGAR ÁGUA"
- 42 - TRANSFORMADOR DE CORRENTE (MEDIDA) FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA.
- 43 - TRANSFORMADOR DE CORRENTE, CLASSE 15kV, PARA PROTEÇÃO
- 44 - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (MEDIDA) FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA.
- 45 - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, CLASSE 15kV, USO INTERNO, REL.13.800/220/115V-1.000VA, PARA PROTEÇÃO.
- 46 - SUPORTE PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE
- 47 - SUPORTE PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL
- 48 - CAIXA PARA RELES DA PROTEÇÃO SECUNDÁRIA
- 49 - ISOLADOR DE PASSAGEM TIPO INTERNO/INTERNO 15 kV
- 50 - MANDRILA PARA ACONDIONAMENTO DA CHAVE SECCIONADORA
- 51 - TOMADA 127V 2P+T
- 52 - CONDUTOR DE COBRE NU, RÍGIDO, 50mm²
- 53 - BARRA AÇO GALVANIZADO 50 mm²
- 54 - CONDUTOR COM SISO DE LATÃO (ATERRIAMENTO)
- 55 - EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO, 6Kg - CLASSE ABC, SA 20BC
- 56 - PLACA DE ADVERTÊNCIA COM COR DE CONTRASTE FOTOLUMINESCENTE
- 57 - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA, COM AUTONOMA MÍNIMA DE 2 HORAS
- 58 - QUADRO DE COMANDO PARA O SISTEMA DE VENTILAÇÃO DA SUBESTAÇÃO
- 59 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO DA SUBESTAÇÃO - VAZÃO NOMINAL DE 3.500 m³/h
- 60 - AMARRADO (A VÍDEO) COM FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA DE 6mm, CARGA MÍNIMA DE RUPURA 220 daN
- 61 - PÓSTE DE CONCRETO, PADRÃO CEMG, 600 daN (MÍNIMO), COM SEÇÃO CIRCULAR

CORREÇÕES	PROJ.	DATA
02	ALTERADO CONFORME ANÁLISE DA CEMG (PROTÓTIPO 0344813394)	09/07/15
01	ALTERADO CONFORME ANÁLISE DA CEMG (PROTÓTIPO 0344813394)	10/02/15

CEMIG ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA CEMIG E ABNT

APROVADO NS 109565626

22 Via do Cliente Via da CEMIG Via Transmissão

• Anos de análise e ligação, esta instalação deve ser submetida a uma vistoria pela CEMIG.

• Esta análise não isenta o responsável técnico da obra quanto à observância das normas CEMIG, ABNT e AMBIENTAIS.

• Caso não seja executado no prazo de 12 meses, este projeto deve ser submetido novamente à CEMIG para análise.

• Toda e qualquer alteração na ligação do sistema elétrico da CEMIG está condicionada à autorização prévia e consentida, podendo ser necessária a realização de obras na rede de distribuição da CEMIG, a ser pactuada anterior ao início das obras.

652,548 kVA
Demanda de Contrato

616,000 kVA

MPMG	PROJETO PÚBLICO	PROJ. Nº 024/2014-01
PROJETO PÚBLICO	PROJ. Nº 024/2014-01	PROJ. Nº 024/2014-01

PLANTA DETALHADA E COTADA SUBESTAÇÃO
CORTES DETALHADOS E COTADOS DA SUBESTAÇÃO

PROMOTORAS DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES	SEDE INSTITUCIONAL
R. Marechal Floriano / Barão Rio Branco / R. Juiz Otávio Ferreira	CENTRO GOVERNADOR VALADARES/MG

1420140000002188064 DE 10/12/2014

20.971.057/0001-45 (031) 3330-8150

20.971.057/0001-45 (031) 3330-8150

RUA GERMANO TORRES - 166 - SALA 1001 - CEP 30310-540

02/04